



01 ATA Nº 004. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e oito, às nove
02 horas, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores da UDESC, à Avenida Madre
03 Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão ordinária do
04 egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de
05 Santa Catarina - UDESC sob a presidência do senhor Reitor, Professor Sebastião
06 Iberes Lopes Melo, e com a presença dos seguintes conselheiros: Adil Knackfuss Vaz,
07 Diretor Geral do CAV; Alexandre Amorim dos Reis, representante docente do CEART;
08 Alexandre Andrade, Diretor Geral do CEFID; Amauri Bogo, representante docente do
09 CAV; Antônio Heronaldo de Sousa, Vice-Reitor; Antônio Carlos Vargas Sant'Anna,
10 Diretor Geral do CEART; Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Diretor Geral do CEO;
11 Aparecida Maria Battisti de Abreu, representante docente do CEART; Arlindo Carvalho
12 Rocha, representante docente da ESAG; Arlindo Costa, representante docente do
13 CEPLAN; Arnaldo José de Lima, representante Docente da ESAG; Aury Nunes de
14 Moraes, representante docente do CAV; Carla Sofia Brasil, representante discente de
15 Pós-Graduação da FAED; Cecília Just Milanez Coelho, representante dos Técnicos
16 Universitários da ESAG; Celso João Carminati, representante docente da FAED;
17 Cláudio Roberto Ronchi, representante dos técnicos universitários do CEPLAN; Cleuzir
18 da Luz, suplente do conselheiro Daniel Iunes Raimann, representante docente do CEO;
19 Dario Nollí, representante docente do CEAVI; Darlan Laurício Matte, representante
20 docente do CEFID; Henrique Germano Döege, suplente da conselheira Débora Marta
21 Pacheco Gebert, representante dos Técnicos Universitários do CAV; Edino Mariano
22 Lopes Fernandes, representante docente do CCT; Eliana Gonçalves, representante
23 docente do CEART; Esdras Pio A. da Luz, representante docente do CEART; Estêvão
24 Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD; Fernando Deeke Sasse,
25 representante docente do CCT; Fernando Souza Conceição, representante dos
26 Técnicos Universitários da Reitoria; Gérson Volney Lagemann, Diretor Geral do CCT;
27 Gilberto Massashi Ide, representante docente do CAV; Ludgero Luiz da Silva, suplente
28 do conselheiro Gilberto Michels, representante dos servidores aposentados da UDESC;
29 Gilmar Moraes Santos, representante docente do CEFID; Alba Regina B. De Souza,
30 suplente da conselheira Gisela Eggert Steindel, representante docente da FAED;
31 Guilherme Pontes, representante discente da FAED; Hélio Roesler, representante
32 docente do CEFID; Hipólito do Valle Pereira Neto, representante docente da FAED; Isa
33 de Oliveira Rocha, representante docente da FAED; Ivânia Aparecida Morche de
34 Jesus, representante dos Técnicos Universitários do CEO; Henrique M. Nunes Ribeiro,
35 suplente do conselheiro Jaime Antônio de Almeida, representante docente do CAV;
36 Jarbas José Cardoso, Diretor Geral da FAED; Laís Mayer, suplente do conselheiro
37 Jônatas André Soares Claro, representante discente do CEO; Jorge Luiz Ramella,
38 representante docente do CAV; José Albino Piva Leão, representante dos Técnicos
39 Universitários do CEFID; Júlio Miranda Pureza, suplente do conselheiro José Divo
40 Bressan, representante docente do CCT; José Luiz Fonseca da Silva Filho,

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

045



01 da ESAG e que os pareceres relativos aos Processos nºs 4817/2007 e 4818/2007, dos
 02 quais era relator, seriam lidos por seu substituto legal, o Professor Marcos Seifriz. O
 03 Secretário informou, ainda, que havia recebido e-mail do conselheiro Pablo Andrés
 04 Muñoz' Rojas justificando ausência à sessão por estar se recuperando de cirurgia
 05 realizada recentemente e que o respectivo suplente, Professor Roberto Ubertino R.
 06 Júnior, estava também impossibilitado de comparecer por estar envolvido com
 07 atividades burocráticas no CCT. O Presidente submeteu a justificativa à decisão do
 08 Plenário e os conselheiros a acolheram por maioria de votos. Ainda com a palavra, o
 09 Secretário informou que a Secretaria havia recebido também e-mail do Professor Itamar
 10 Ribeiro Gomes, suplente do conselheiro Dieter Neermann, justificando não poder
 11 participar da reunião devido coincidência com realização de prova de uma de suas
 12 disciplinas. O Presidente submeteu a justificativa à decisão do Plenário e os
 13 conselheiros a rejeitaram por maioria de votos. Ato contínuo, o Secretário informou que
 14 havia recebido também e-mail do Professor Paulo Henrique Xavier de Souza
 15 informando estar participando de congresso técnico dos Jogos Universitários
 16 Catarinenses em Jaraguá do Sul; e que o referido conselheiro não fez qualquer
 17 menção a ser representado pelo suplente. O Presidente submeteu a justificativa à
 18 decisão do Plenário e houve grande discussão acerca dos dispositivos regimentais
 19 que regulamentam as justificativas de ausência. O conselheiro Hipólito do Vale Pereira
 20 Neto defendeu que bastava um conselheiro ter justificativa fundamentada, para que a
 21 ausência de ambos, titular e suplente, fosse considerada justificada. O Presidente
 22 disse entender, pelo Regimento Interno, que é facultado a um dos conselheiros, titular
 23 ou suplente, enviar a justificativa de ausência, mas que, no ofício, deveria constar a
 24 justificativa fundamentada de ambos, pois a responsabilidade pelo mandato é dos
 25 dois. O conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva propôs que, ante as dúvidas
 26 de alguns conselheiros em torno do assunto, todas as justificativas de ausência
 27 apresentadas fossem excepcionalmente aprovadas; e que numa próxima reunião se
 28 analisasse e interpretasse os artigos, pois, no momento, não estava havendo
 29 entendimento suficiente para a análise das justificativas. O Presidente colocou a
 30 proposição do conselheiro Antônio Waldimir em votação e os conselheiros, por
 31 unanimidade, a aprovaram. Vencida a questão, o Presidente deu continuidade ao
 32 Expediente. O conselheiro Arlindo Carvalho Rocha solicitou a retirada de pauta do
 33 Processo nº 6791/2006, que trata de regulamentação do afastamento dos técnicos
 34 universitários para capacitação, justificando que necessitava de maior tempo para
 35 análise da matéria dada a sua complexidade. O Presidente acolheu a solicitação e
 36 retirou o processo de pauta. O conselheiro Luiz Antônio F. Coelho solicitou que o
 37 Processo nº 9270/2007, constante do item 3.25, fosse analisado em primeiro lugar e em
 38 regime de urgência. O Presidente colocou as solicitações em votação e os
 39 conselheiros, por unanimidade, as aprovaram. O conselheiro Mário César Barreto
 40 Moraes solicitou que o Processo nº 1328/2008, constante do item 3.35, fosse analisado

Handwritten notes on the left margin:
 - *Presidência do*
 - *Ubertino*
 - *Seifriz*
 - *Itamar*
 - *Ribeiro*
 - *Gomes*

Handwritten notes on the right margin:
 - *1566*
 - *1994*
 - *Seifriz*
 - *Ubertino*
 - *Itamar*
 - *Ribeiro*
 - *Gomes*
 - *1566*
 - *1994*
 - *Seifriz*
 - *Ubertino*
 - *Itamar*
 - *Ribeiro*
 - *Gomes*

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

Handwritten names of council members:
 - *Seifriz*
 - *Ubertino*
 - *Itamar*
 - *Ribeiro*
 - *Gomes*



01 em segundo lugar; e fez o encaminhamento à Presidência de requerimento da aluna
 02 Luana Réus, representante estudantil da ESAG, solicitando constituição de comissão
 03 para pensar a implantação do Centro da UDESC de Balneário Camboriú. O pedido de
 04 antecipação da análise do Processo nº 1328/2008 foi colocado em votação e aprovado
 05 por unanimidade. Quanto ao requerimento da acadêmica Luana, o Presidente informou
 06 que a constituição de comissão requisitada seria um processo natural e não precisava
 07 ser votada neste Conselho. O conselheiro Jarbas José Cardoso solicitou a retirada de
 08 pauta dos Processos nºs 3478/2007 e 3580/2007, que tratam da jornada de trabalho
 09 dos servidores Técnicos Universitários, justificando que referidos processos não lhe
 10 haviam retornado de diligência à ASUDESC. O Presidente acolheu a solicitação e
 11 retirou os processos de pauta. A conselheira Isa de Oliveira Rocha solicitou a retirada
 12 de pauta do Processo nº 7914/2007, que trata de proposta de alocação de FCs de
 13 Coordenador de Apoio Administrativo no âmbito da Reitoria, justificando que referido
 14 processo não lhe havia retornado de diligência. O Presidente acolheu a solicitação e
 15 retirou o processo de pauta. O conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva
 16 solicitou a retirada de pauta dos Processos nºs 5607/2007, 4024/2007 e 4531/2007,
 17 que tratam de recurso contra indeferimento de DI dos Professores Maurício Aurélio dos
 18 Santos, Jóris Pazin e Renato Fenili, respectivamente; justificando que referidos
 19 processos foram diligenciados aos interessados, mas não retornaram. Disse, ainda, o
 20 conselheiro Antônio Waldimir, que os requerentes não têm mais interesse nos
 21 processos, visto que dois deles já obtiveram a DI que estava sendo recorrida e um já
 22 se encontra aposentado; e, em razão disso, pediu que os Diretores Gerais solicitassem
 23 o arquivamento do processo do respectivo Centro. Os conselheiros Alexandre
 24 Andrade, Jarbas José Cardoso e Adil Knackfuss Vaz disseram que iriam contatar com
 25 os respectivos requerentes para que os mesmos solicitassem o arquivamento. O
 26 conselheiro Hipólito do Vale Pereira Neto solicitou que o Processo nº 9109/2007 fosse
 27 analisado no início da sessão. O Presidente acolheu a solicitação e disse que o
 28 processo seria analisado em terceiro lugar. O conselheiro Adil Knackfuss Vaz solicitou
 29 a retirada de pauta do Processo nº 8718/2007, que trata do Plano Institucional de
 30 Qualificação Docente, justificando que referido processo não lhe havia retornado de
 31 diligência. O Presidente acolheu a solicitação e retirou o processo de pauta. O
 32 conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho solicitou a retirada de pauta do Processo nº
 33 2006/1510, que trata de proposta de regulamentação de Licença-Prêmio de Servidor,
 34 justificando que referido processo não lhe havia retornado de diligência. O Presidente
 35 acolheu a solicitação e retirou o processo de pauta. Ainda com a palavra, o conselheiro
 36 Luiz Antônio solicitou que fosse disponibilizada na Internet a proposta de PIQD que
 37 estava com o conselheiro Adil para relato. O conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino
 38 da Silva, referindo-se à retirada de pauta dos Processos nºs 3478/2007 e 3580/2007,
 39 perguntou ao Presidente se havia prazo para os referidos processos voltarem ao
 40 Conselho visto que estavam em diligência desde julho de 2007. O Presidente informou

Handwritten signatures and initials on the left margin:
 Jarbas José Cardoso
 Hipólito do Vale Pereira Neto
 Luiz Antônio Ferreira Coelho
 Antônio Waldimir Leopoldino da Silva
 Adil Knackfuss Vaz
 Alexandre Andrade

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 11/11/08
 Jarbas José Cardoso
 Hipólito do Vale Pereira Neto
 Luiz Antônio Ferreira Coelho
 Antônio Waldimir Leopoldino da Silva
 Adil Knackfuss Vaz
 Alexandre Andrade
 Conselheiros:
 Jarbas José Cardoso
 Hipólito do Vale Pereira Neto
 Luiz Antônio Ferreira Coelho
 Antônio Waldimir Leopoldino da Silva
 Adil Knackfuss Vaz
 Alexandre Andrade

Presidente: *[Signature]*

Secretário: *[Signature]*



01 que a retirara de pauta já havia sido acolhida e que o Regimento não estabelece prazo
 02 para cumprimento de diligência; e deu por encerrado o Expediente. Passou-se, então,
 03 à ordem do dia: 1) PROCESSO Nº 9270/2007; procedência: CCT/UDESC; interessado:
 04 Prof. Marcelo Mezaroba - Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em
 05 Engenharia Elétrica; assunto: Alteração do Projeto do Curso de Mestrado Profissional
 06 em Engenharia Elétrica; relator conselheiro Antônio Carlos Vargas Sant'Anna. O relator
 07 apresentou parecer favorável à aprovação da alteração solicitada. Após ampla
 08 discussão, o relator acolheu proposição feita pelo conselheiro Antônio Waldimir de
 09 exclusão do item "d", do parecer, que tinha a seguinte redação: "Alteração do regime
 10 de trabalho dos Professores vinculados face ao Plano de Cargos e Salários da
 11 UDESC". O parecer, com a alteração acolhida, foi então colocado em votação e
 12 aprovado por unanimidade; 2) PROCESSO Nº 1328/2008; origem: ESAG/UDESC;
 13 interessado: ESAG/UDESC; assunto: solicitação da criação da unidade avançada de
 14 Balneário Camboriú; relator conselheiro Dario Nollí. O relator apresentou parecer
 15 favorável à aprovação da criação da Unidade Avançada solicitada. Após ampla
 16 discussão, o conselheiro Pio Campos Filho solicitou vista do processo. O Presidente
 17 concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta; 3) PROCESSO Nº
 18 9109/2007; procedência: FAED/UDESC; interessado: FAED/UDESC; assunto:
 19 Aprovação de Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão
 20 de Unidade de Informação; relator conselheiro Hélio Roesler. O relator apresentou
 21 parecer favorável à aprovação do projeto. Após ampla discussão, o conselheiro
 22 Antônio Waldimir disse que gostaria muito de aprovar o processo, mas, pela forma
 23 como se encontrava, não poderia fazê-lo, pois o orçamento apresentado no projeto era
 24 muito aquém do necessário para a realização de um curso de especialização; e
 25 solicitou vista do processo para analisá-lo melhor. O Presidente concedeu a vista
 26 solicitada e retirou o processo de pauta; 4) PROCESSO Nº 6273/2007; origem:
 27 CEART/UDESC; interessado: CEART/UDESC; assunto: solicita que a Biblioteca Central
 28 do "campus" I receba o nome de "Biblioteca Dimas Rosa"; relator conselheiro Ivan
 29 Pedro de Oliveira Gomes. Vista ao conselheiro Jarbas José Cardoso em 30.07.2007. O
 30 relator apresentou parecer com o seguinte voto: "Diante do exposto e considerando a
 31 unanimidade dos pareceres exaurados pelos departamentos e Coordenadora da
 32 Biblioteca Central, que as homenagens a servidores ilustres sejam feitas quando da
 33 implantação das salas de estudo e de vídeo previstas na Biblioteca Central,
 34 acompanho os pareceres existentes neste processo de colocar nomes nas salas de
 35 estudo e de vídeo para homenagear servidores ilustres, sugerindo que a primeira sala
 36 de estudo seja Professor Dimas Rosa". Após ampla discussão, o relator mudou o
 37 parecer e retirou, do voto, a sugestão de que a primeira sala recebesse o nome
 38 Professor Dimas Rosa, mantendo a Biblioteca com o nome de Biblioteca Central e
 39 recomendando que as salas de estudo e de vídeo recebessem nomes de servidores
 40 ilustres, mediante processos específicos. O parecer, com a modificação do voto, foi

Handwritten signatures and initials on the left margin:
 - Top: D. Nollí
 - Middle: J. Roesler
 - Bottom: P. Campos Filho

Handwritten signatures and initials on the right margin:
 - Top: P. Campos Filho
 - Middle: J. Roesler
 - Bottom: D. Nollí

Presidente:  Secretário: 



01 colocádo em votação e aprovado por maioria, tendo sido contrário os conselheiros:
 02 Márcio Metzner, Gérson Volney Lagemann, Ubirajara Maciel da Costa, Henrique M.
 03 Nunes Ribeiro, Fernando D. Sasse, Pio Campos Filho, Dario Nolli, Aury Nunes de
 04 Moraes. Os conselheiros Pio Campos Filho e Dario Nolli apresentaram as seguintes
 05 declarações de voto: a) do conselheiro Pio Campos Filho – "Voto contrário por entender
 06 que o voto do relator de vista não atende o objeto do processo; e b) do conselheiro
 07 Dario Nolli – "Meu voto é contrário ao do relator de vistas, uma vez que o voto daquele
 08 relator não contempla o 'objeto de análise do processo' e sim é uma sugestão."; 5)
 09 PROCESSO Nº 9862/2007; procedência: UDESC; interessado: Comissão Especial;
 10 assunto: Proposta de resolução que regulamenta a concessão de Gratificação de
 11 Dedicção Integral; relator conselheiro Aury Nunes de Moraes. Antes de apresentar o
 12 parecer, o conselheiro Aury concedeu a palavra à Professora Márcia Pompeo Nogueira
 13 para que a mesma, na qualidade de Presidente da Comissão de elaboração da
 14 proposta, fizesse a explanação do documento. A Professora Márcia Pompeo,
 15 utilizando-se de equipamento datashow, fez, então, a apresentação da proposta,
 16 explicitando item por item do documento. Feita a apresentação, o Presidente passou a
 17 palavra ao relator para a apresentação do parecer. O conselheiro Aury apresentou
 18 parecer favorável à aprovação da proposta contida nos autos, recomendando,
 19 entretanto, algumas alterações. Feita a apresentação do parecer e dada a proximidade
 20 do meio dia, o Presidente suspendeu a reunião para o almoço. Às quatorze horas, a
 21 reunião foi retomada sob a presidência do senhor Reitor, Professor Sebastião Iberes
 22 Lopes Melo, com a presença dos seguintes conselheiros: Adil Knackfuss Vaz, Diretor
 23 Geral do CAV; Alexandre Amorim dos Reis, representante docente do CEART;
 24 Alexandre Andrade, Diretor Geral do CEFID; Amauri Bogo, representante docente do
 25 CAV; Antônio Heronaldo de Sousa, Vice-Reitor; Antônio Carlos Vargas Sant'Anna,
 26 Diretor Geral do CEART; Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Diretor Geral do CEO;
 27 Aparecida Maria Battisti de Abreu, representante docente do CEART; Arlindo Carvalho
 28 Rocha, representante docente da ESAG; Arlindo Costa, representante docente do
 29 CEPLAN; Arnaldo José de Lima, representante Docente da ESAG; Aury Nunes de
 30 Moraes, representante docente do CAV; Carla Sofia Brasil, representante discente de
 31 Pós-Graduação da FAED; Cecília Just Milanez Coelho, representante dos Técnicos
 32 Universitários da ESAG; Celso João Carminati, representante docente da FAED; Cleuzir
 33 da Luz, suplente do conselheiro Daniel Iunes Raimann, representante docente do CEO;
 34 Dario Nolli, representante docente do CEAVI; Darlan Laurício Matte, representante
 35 docente do CEFID; Henrique Germano Döege, suplente da conselheira Débora Marta
 36 Pacheco Gebert, representante dos Técnicos Universitários do CAV; Dyane da Silva
 37 Rosa, representante discente do CEART; Edino Mariano Lopes Fernandes,
 38 representante docente do CCT; Eliana Gonçalves, representante docente do CEART;
 39 Solange Cristina da Silva, suplente do conselheiro Estêvão Roberto Ribeiro,
 40 representante docente do CEAD; Fernando Deeke Sasse, representante docente do

Handwritten signatures and initials on the left margin:
 - Top: A large signature, possibly "Sebastião Iberes".
 - Middle: "Aury Nunes de Moraes".
 - Bottom: "Cleuzir da Luz".

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 - Top: "11/4/07 14:18".
 - Middle: "Aury Nunes de Moraes".
 - Bottom: "Conselheiros: Aury Nunes de Moraes, Sebastião Iberes Lopes Melo, Adil Knackfuss Vaz, Alexandre Amorim dos Reis, Alexandre Andrade, Amauri Bogo, Antônio Heronaldo de Sousa, Antônio Carlos Vargas Sant'Anna, Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Aparecida Maria Battisti de Abreu, Arlindo Carvalho Rocha, Arlindo Costa, Arnaldo José de Lima, Aury Nunes de Moraes, Carla Sofia Brasil, Cecília Just Milanez Coelho, Celso João Carminati, Cleuzir da Luz, Dario Nolli, Darlan Laurício Matte, Henrique Germano Döege, Dyane da Silva Rosa, Edino Mariano Lopes Fernandes, Eliana Gonçalves, Solange Cristina da Silva, Estêvão Roberto Ribeiro, Fernando Deeke Sasse".

Presidente:

Secretário:



01 CCT; Fernando Souza Conceição, representante dos Técnicos Universitários da
 02 Reitoria; Gérson Volney Lagemann, Diretor Geral do CCT; Gilberto Massashi Ide,
 03 representante docente do CAV; Ludgero Luiz da Silva, suplente do conselheiro Gilberto
 04 Michels, representante dos servidores aposentados da UDESC; Gilmar Moraes Santos,
 05 representante docente do CEFID; Alba Regina B. De Souza, suplente da conselheira
 06 Gisela Eggert Steindel, representante docente da FAED; Hélio Roesler, representante
 07 docente do CEFID; Hipólito do Valle Pereira Neto, representante docente da FAED; Isa
 08 de Oliveira Rocha, representante docente da FAED; Ivânia Aparecida Morche de
 09 Jesus, representante dos Técnicos Universitários do CEO; Henrique M. Nunes Ribeiro,
 10 suplente do conselheiro Jaime Antônio de Almeida, representante docente do CAV;
 11 Jarbas José Cardoso, Diretor Geral da FAED; Laís Mayer, suplente do conselheiro
 12 Jônatas André Soares Claro, representante discente do CEO; Jorge Luiz Ramella,
 13 representante docente do CAV; José Albino Piva Leão, representante dos Técnicos
 14 Universitários do CEFID; Júlio Miranda Pureza, suplente do conselheiro José Divo
 15 Bressan, representante docente do CCT; José Luiz Fonseca da Silva Filho,
 16 representante docente da ESAG; Luiz Gonzaga Mattos Monteiro, suplente do
 17 conselheiro Julblio David Ardigo, representante docente da ESAG; Júlio César Pires
 18 Santos, representante docente do CAV; Leandro Damásio, representante discente da
 19 ESAG; Lígia Liani Barz, representante docente do CCT; Maria Paula Casagrande
 20 Marimon, suplente da conselheira Lúcia Ayala, representante docente da FAED; Luiz
 21 Antônio Ferreira Coelho, representante docente do CCT; Luiz Henrique Vicente,
 22 representante dos Técnicos Universitários da FAED; Lucas da Rosa, suplente da
 23 conselheira Mara Rúbia Sant'Anna, representante docente do CEART; Marcelo da
 24 Silva Hounsell, representante docente do CCT; André Luiz Antunes Neto Carreira,
 25 suplente da conselheira Márcia Pompeo Nogueira, representante docente do CEART;
 26 Maria Teresa Rzatki, suplente do conselheiro Márcio Metzner, representante dos
 27 Técnicos Universitários do CCT; Maria Helena Tomaz, representante Técnico
 28 Universitário do CEAD; Ismênia de Fátima Vieira, suplente da conselheira Maria Izabel
 29 de Bortoli Hentz, representante do Governo do Estado; Mário César Barreto Moraes,
 30 representante docente da ESAG; Mariza da Luz C. de Almeida, representante discente
 31 do CEPLAN; Marlene de Fáveri, representante docente da FAED; Marlene Torrinelli,
 32 representante dos Técnicos Universitários do CEART; Nilson Campos, representante
 33 docente do CCT; Pedro Bertemes Filho, representante docente do CCT; Pio Campos
 34 Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Rogério de Aguiar, representante docente do CCT;
 35 Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT; Marco Antônio Seifriz, Diretor
 36 Geral em Exercício da ESAG; Ubirajara Maciel da Costa, representante docente do
 37 CAV; e Volney Coelho Vincence, representante docente do CCT. Constatado o
 38 "quorum", o Presidente reabriu a sessão, colocando em discussão a proposta do
 39 conselheiro Aury Nunes de Moraes relativa ao PROCESSO Nº 9862/2007. Logo no
 40 início da discussão, o conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva solicitou vista

Handwritten signatures and notes on the left margin:
 - Top: *Tommaso*
 - Middle: *Antonio*
 - Bottom: *Placido*

Handwritten signatures and notes on the right margin:
 - Top: *Antonio*
 - Middle: *Luiz*
 - Bottom: *Conselheiros: Luciano, Roberto*

Presidente: 

Secretário: 



01 do processo para discuti-lo melhor com os Centros. O Presidente concedeu vista
 02 solicitada e retirou o processo de pauta. A conselheira Márcia Pompeo solicitou que os
 03 conselheiros aproveitassem o tempo das vistas para realizar simulações da proposta
 04 apresentada pela Comissão. O conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva
 05 sugeriu que os Diretores Gerais recompusessem as Comissões de avaliação para que
 06 as mesmas analisassem os processos que por elas passaram à luz da nova proposta,
 07 para se ter uma idéia se a nova proposta é rigorosa ou não para o nível de produção
 08 dos docentes. O conselheiro Júlio Pureza solicitou que a proposta do relator de vista
 09 fosse disponibilizada na internet antes da próxima reunião. O Presidente esclareceu
 10 que tão-logo houvesse a disponibilização do parecer a Secretaria faria a divulgação na
 11 internet; 6) PROCESSO Nº 9723/2007; origem: ESAG; interessado: Universidade do
 12 Estado de Santa Catarina; assunto: Criação de Função de Coordenação Pedagógica;
 13 relator conselheiro Estevão Roberto Ribeiro. A conselheira Solange Cristina da Silva,
 14 suplente do conselheiro Estevão, fez a leitura do parecer do relator, que recomendava
 15 diligência do processo para que fosse primeiramente submetido ao CONSAD para
 16 verificação da viabilidade financeira. Dada a diligência, o Presidente retirou o processo
 17 de pauta; 7) PROCESSO Nº 845/2006; origem: UDESC; interessado: Prefeitura
 18 Municipal de Florianópolis, Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, Secretaria de
 19 Urbanismo e Serviços Públicos – SUSP, Fundação Franklin Cascaes, Instituto de
 20 Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, Instituto de Geração de Oportunidades
 21 de Florianópolis – IGEOF, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda –
 22 SST, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC – SEBRAE, Associação
 23 Amigos do Parque da Luz – AAPLuz, Fundação Municipal do Meio Ambiente –
 24 FLORAM, Associação dos Artesãos da Grande Florianópolis – MIGIARTE e UDESC;
 25 assunto: Convênio entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Florianópolis para
 26 implementar, apoiar e estimular a organização da "Arte Floripa" Feira de Artesanato,
 27 Gastronomia e Cultura da Grande Florianópolis; relator conselheiro Luciano Colpo
 28 Gatiboni. Vista ao Prof. Anselmo Fábio de Moraes em 01.06.2006. Adiado desde a
 29 sessão de 28.06.2006 em razão de diligência solicitada pelo relator de vista. O
 30 Presidente passou a palavra ao Secretário para a leitura do parecer do relator de vista,
 31 uma vez que o mesmo não mais fazia parte deste Conselho. O Secretário informou que
 32 o relator de vista emitiu parecer favorável à homologação do convênio, permanecendo,
 33 entretanto, em aberto alguns questionamentos formulados pela PROJUR, como a
 34 necessidade de aditamento para suprimir a cláusula de tempo indeterminado do
 35 convênio. O Presidente disse entender que a matéria não era mais de competência do
 36 CONSUNI e propôs que o processo fosse regularizado e encaminhado ao CONSAD.
 37 Todos concordaram com a sugestão do Presidente e o processo foi retirado de pauta;
 38 8) PROCESSO Nº 9143/2007; origem: FAED; interessado: Celso João Carminati;
 39 assunto: Pedido de reconsideração ao Processo nº 6536/2007, conforme Capítulo VI do
 40 Regimento Interno da UDESC; relator conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva.

Opere
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

A/CABANER
[Handwritten signature]

[Vertical list of handwritten signatures and initials on the right margin]

Presidente: *[Handwritten signature]*

Secretário: *[Handwritten signature]*

Conselheiros:
[Handwritten names]



01 Vista ao conselheiro Hipólito do Valle Pereira Neto em 28.11.2007. O conselheiro
02 Hipólito fez apresentação de seu parecer de vista, concluindo com o seguinte voto:
03 "Somos pela manutenção do voto exarado na reunião do dia 13 de setembro de 2007
04 em relação à solicitação da FAED contida no Processo 6536/2007". Em discussão: o
05 conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva pediu ao conselheiro Hipólito que
06 informasse a data em que o processo em questão tramitou neste Conselho com o
07 relato do Professor Ivan Pedro de Oliveira Gomes. O conselheiro Hipólito informou que,
08 o parecer do conselheiro Ivan datava de 12 de setembro de 2007. O conselheiro
09 Antônio Waldimir Leopoldino da Silva disse ter sido relator inicial do processo e que
10 não tinha interesse algum em ser contra o deferimento das bolsas, mas o que fez foi
11 agir dentro do estrito cumprimento da legalidade e do que estava escrito e não do que
12 se imaginasse que devesse estar escrito, pois o que o Professor Ivan Pedro de Oliveira
13 Gomes havia colocado no parecer era a revisão e esse termo, disse o conselheiro
14 Antônio Waldimir, dentro do seu conceito, significava uma nova avaliação, uma
15 reavaliação e não uma concessão automática. Disse, ainda, entender que, se o
16 conselheiro Ivan quisesse conceder as bolsas teria escrito "concedo as bolsas" e ele
17 não o fez. Disse, também, o conselheiro Antônio Waldimir, que o processo relatado
18 pelo conselheiro Ivan já era um recurso e que o processo ora em discussão é uma
19 reconsideração daquele recurso e, portanto, fere o § 1º do art. 99 do Regimento Geral
20 que diz "para cada instância administrativa será permitida uma única reconsideração
21 ou um único recurso", pois a reconsideração foi feita no primeiro processo, que
22 resultou na revisão, e, a partir daí, não caberia mais recurso. Esclareceu, ainda, o
23 conselheiro Antônio Waldimir, que, no processo que ora se discute, não analisou o
24 mérito, pois os próprios requerentes assim pediram; mas sua análise foi sobre a
25 propriedade do recurso e seu entendimento foi de que o mesmo não era próprio,
26 porque feria o Regimento Geral e, se for aprovado, abrirá grave precedente que é
27 permitir reconsideração a uma matéria que já teve decisão recursal. O conselheiro
28 Hélio Roesler disse entender a posição do conselheiro Antônio Waldimir, pois o voto do
29 conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes ficou um pouco dúbio, mas o que queria
30 dizer aquele conselheiro ficou evidente e foi registrado em ata, pois o que foi votado foi
31 a concessão das bolsas. Disse, ainda, que estava havendo dois recursos na mesma
32 instância sobre o mesmo assunto porque o primeiro havia sido mal encaminhado.
33 Disse, por último, ser testemunha do que aconteceu em todas as instâncias pelas quais
34 o processo passou; e que o que se deve fazer é dar cumprimento ao que o CONSUNI
35 já decidiu à época. O conselheiro Celso João Carminati disse respeitar as opiniões dos
36 demais conselheiros, mas o recurso em análise estava ali em relação à decisão do
37 CONSUNI, portanto de cumprir a legalidade deste Conselho do dia 13 de setembro de
38 2007, que concedeu o processo de revisão das bolsas; e, se as decisões deste
39 Conselho, que é a última instância da Universidade, não forem respeitadas, incorre-se
40 também numa ilegalidade. Disse, ainda, que não se pode remeter processos aqui

Handwritten signatures and initials on the left margin:
- Top: *Handwritten signature*
- Middle: *Handwritten signature*
- Below middle: *Handwritten signature*
- Bottom: *Handwritten signature*

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Top: *Handwritten signature*
- Middle: *Handwritten signature*
- Below middle: *Handwritten signature*
- Bottom: *Handwritten signature*

Presidente:

Secretário:



01 definidos, sob interpretação de "a", "b" ou "c", para instâncias inferiores para serem
02 novamente discutidos, pois aqui se encerram os processos. Pediu, por fim, que todos
03 repensassem a decisão do CONSUNI que não foi respeitada. O conselheiro Hélio
04 Roesler conclamou a todos para verem a ata e constatar a aprovação das bolsas; e
05 disse que não se podia pegar aquela decisão do CONSUNI, que estava em ata
06 assinada pela maioria, e dizer que não vale, pois isso sim seria ferir de morte as leis da
07 Universidade. O conselheiro Hipólito do Vale Pereira Neto fez a leitura da ata da sessão
08 que julgou o processo inicial, ressaltando que ela era clara em relação à concessão
09 das bolsas; e que se não fosse dada importância à referida ata, que foi devidamente
10 assinada por todos os presentes, que valor teria outra coisa nesta casa. O Presidente
11 encerrou as discussões e solicitou ao conselheiro Hipólito que fizesse a leitura dos
12 votos do relator inicial e de vista. O conselheiro Hipólito fez, primeiramente, a leitura do
13 voto do relator inicial, cujo teor foi o seguinte: "Por ausência de mérito e por ilegalidade,
14 recomendamos o não acolhimento da solicitação de reconsideração impetrada pela
15 FAED em relação ao Processo nº 6536/2007, já julgado em grau de recurso por este
16 Conselho, mantendo dessa forma o resultado da distribuição de bolsas de iniciação
17 científica divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação referente ao Edital
18 2007/1". Em seguida, o conselheiro Hipólito fez a leitura de seu parecer de vista, que
19 tinha a seguinte redação: "Somos pela manutenção do voto exarado na reunião do dia
20 13 de setembro de 2007 em relação à solicitação da FAED contida no Processo nº
21 6536/2007". O conselheiro Arlindo Carvalho Rocha, alegando questão de ordem,
22 solicitou ao conselheiro Hipólito que fizesse a leitura do voto que estava sendo mantido
23 pelo parecer de vista. O conselheiro Hipólito leu, então, o voto exarado pelo
24 conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes, cujo teor era: "Sou de parecer favorável à
25 revisão do processo de seleção em relação aos projetos de pesquisa objeto deste
26 processo e que concorrem ao Edital PIC 2007/2008". O conselheiro Antônio Waldimir
27 Leopoldino da Silva disse que o voto de vista exarado pelo conselheiro Hipólito caía na
28 mesma situação do parecer do conselheiro Ivan, pois determinava a revisão do
29 processo de seleção. Disse, ainda, o conselheiro Antônio Waldimir, que não era contra
30 o voto de vista e que até retirava o seu parecer em favor dele, mas queria saber a
31 consequência do referido voto, caso fosse aprovado: se era mandar novamente o
32 processo para a Comissão de Pesquisa ou a concessão das bolsas. O Presidente
33 perguntou ao conselheiro Hipólito qual seria o encaminhamento a ser dado, caso fosse
34 aprovada a proposição do parecer de vista por ele exarado. O conselheiro Hipólito do
35 Vale Pereira Neto disse que o encaminhamento já havia sido dado segundo ata que
36 concedia as bolsas. Disse, ainda, que, em momento algum, no parecer do conselheiro
37 Ivan, estava dito que se deveria encaminhar o processo para revisão na Pró-Reitoria. O
38 Presidente disse que os conselheiros daquela época não eram os mesmos
39 conselheiros de hoje e que muitos agora estão ouvindo pela voz de quem estava no
40 Conselho naquela ocasião. Ainda com a palavra, o Presidente chamou a atenção que

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- Top: *Handwritten signature and initials.*
- Middle: *Handwritten signature and initials.*
- Bottom: *Handwritten signature and initials.*

Handwritten notes and signatures on the left margin:
- Top: *Handwritten signature.*
- Middle: *Handwritten signature.*
- Bottom: *Handwritten signature.*

Presidente:

Secretário:



01 operacionalmente o processo de revisão, de seleção, havia ocorrido no semestre
 02 passado e que metade do período da vigência das bolsas já tinha transcorrido; e,
 03 concluindo, disse que a ordem de votação seria inicialmente o voto do relator inicial.
 04 Em meio a grande celeuma, o conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho perguntou qual
 05 procedimento seria adotado depois da votação do parecer. O Presidente esclareceu
 06 que só se saberia depois da votação. O conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho
 07 perguntou novamente se, caso a FAED viesse a ter o direito, as nove bolsas seriam
 08 concedidas. O Presidente solicitou ao Secretário que esclarecesse a questão. Com a
 09 palavra, o Secretário disse que, a prevalecer o parecer do relator inicial, conselheiro
 10 Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, a FAED não ganharia as bolsas; e, se
 11 prevalecesse o parecer do conselheiro Hipólito do Vale Pereira Neto, cairia-se no
 12 mesmo impasse do parecer do relator Ivan Pedro de Oliveira Gomes, pois o
 13 conselheiro Hipólito mencionou o mesmo voto e essa situação geraria impasse à
 14 Secretaria na hora de dar seqüência à deliberação. Encerrando definitivamente as
 15 discussões, o Presidente solicitou ao conselheiro Hipólito que fizesse a leitura do
 16 parecer do relator inicial, conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva. O
 17 conselheiro Hipólito fez, então, a leitura do voto do conselheiro Antônio Waldimir, cujo
 18 teor foi o seguinte: "Por ausência de mérito e por ilegalidade, recomendamos o não
 19 acolhimento da solicitação de reconsideração impetrada pela FAED em relação ao
 20 Processo nº 6536/2007, já julgado em grau de recurso por este Conselho, mantendo
 21 dessa forma o resultado da distribuição de bolsas de iniciação científica divulgado pela
 22 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação referente ao Edital 2007/1". O Presidente
 23 colocou, então, em votação o parecer do conselheiro Antônio Waldimir, pedindo aos
 24 conselheiros que concordavam com o parecer que se mantivessem como estavam e,
 25 aos que eram contrário, que se manifestassem levantando o braço. O Secretário fez a
 26 contagem dos votos e declarou que trinta e um conselheiros, do total de sessenta
 27 conselheiros presentes na sala, tinham se manifestado contrário ao parecer. O
 28 Presidente declarou vencido o parecer do relator inicial e solicitou ao Secretário que
 29 nominasse os votantes. O Secretário leu, então, os seguintes nomes que votaram
 30 contra o parecer: Maria Pauta Casagrande Marimon, Aury Nunes de Moraes, Hipólito
 31 do Vale Pereira Filho, Adil Knackfuss Vaz, Luiz Henrique Vicente, Márcia Pompeo
 32 Nogueira, Sérgio Henrique Pezzin, Marlene de Fáveri, Celso Carminati, Luiz Antônio
 33 Ferreira Coelho, Maria Teresa Rzatki, José Luiz Fonseca da Silva Filho, Gilberto Ide,
 34 Carla Sofia Brasil, Hélio Roesler, Marco Seifriz, Mário César Barreto Moraes, Cecília
 35 Just Milanez Coelho, Ismênia de Fátima Vieira, Luiz Gonzaga Matos Monteiro, Eliana
 36 Gonçalves, Dyane da Silva Rosa, Fernando Deeke Sasse, Darlan Laurício Matte, Júlio
 37 César Pires Santos, Henrique Germano Döege, Jarbas José Cardoso, Maria Aparecida
 38 Battisti de Abreu, Alba Regina B. de Souza e Marlene Torrinelli. O conselheiro Antônio
 39 Waldimir Leopoldino da Silva levantou questão de ordem, argumentando não ter havido
 40 trinta e um votos contrários ao seu parecer e pediu recontagem dos votos e dos

Handwritten notes on the left margin:
 Aparecida
 clah
 W. Barbeiro

Handwritten notes on the right margin:
 [Illegible signatures and notes]

Presidente: *[Signature]* Secretário: *[Signature]*



01 levantando o braço. O Secretário fez a contagem dos votos e declarou que doze
 02 conselheiros tinham se manifestado contrário ao parecer. O Presidente declarou então
 03 aprovado o parecer de vista do conselheiro Hipólito do Vale Pereira Neto e solicitou ao
 04 Secretário que nominasse os votantes. O Secretário leu, então, os seguintes nomes que
 05 votaram contra o parecer: José Albino Piva Leão, Arlindo Carvalho Rocha, Ivânia
 06 A.Morche de Jesus, Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Cleuzir da Luz, Henrique
 07 Germano Döege, Laís Mayer, Ubirajara Maciel da Costa, Alexandre Amorim dos Reis,
 08 Amauri Bogo, Fernando Souza Conceição e Lígia Liani Bars; 9) PROCESSO Nº
 09 252/2008; procedência: Comissão Especial do CONSEPE designada pela Portaria nº
 10 002/2007 – CONSEPE; interessado: UDESC; assunto: Proposta de Regimento Interno
 11 para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE; relator conselheiro
 12 Hipólito do Valle Pereira Neto. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da
 13 proposta de Regimento Interno apresentada pelo CONSEPE, recomendando,
 14 entretanto, as seguintes alterações: 1) exclusão no P. Único do art. 8º a expressão
 15 "(ART. 21, inciso XII do Estatuto); 2) exclusão dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 14; 3)
 16 exclusão no artigo 16 da expressão "(ART. 22 do Estatuto); 4) alteração no p. Único do
 17 art. 20 inciso VIII por VII; 5) alterar no § 7º do art. 24 na expressão "(ART. 5º § 3º do
 18 Regimento Geral para § 4º)"; 6) exclusão no § 2º o art. 26 a expressão "para acesso
 19 exclusivo dos conselheiros"; 7) exclusão do § 2º do artigo 30; 8) exclusão do § 4º do
 20 artigo 30. Após ampla discussão, o Plenário aprovou, por unanimidade, as proposições
 21 do relator constantes dos itens 1 a 6, rejeitou o item 8 e deu nova redação à
 22 modificação proposta no item 7, com o seguinte teor: "§ 2º Caso o processo do qual
 23 tenha sido pedido vistas não seja trazido, ou encaminhado, com parecer pelo relator
 24 de vistas na reunião subsequente este relator será passível de sanção administrativa,
 25 na forma prevista no Regimento Geral.". Ficou decidido, também, que os artigos do
 26 Regimento Interno do CONSEPE referentes às justificativas de ausência ficariam
 27 sustados até a rediscussão dos mesmos dispositivos pelo CONSUNI, quando então o
 28 Conselho fará a uniformização dos respectivos dispositivos nos regimentos internos de
 29 todos os Conselhos; 10) PROCESSO Nº 10112/2007; origem: CEART/UDESC;
 30 interessado: CEART; assunto: Proposta de criação da Empresa Júnior do CEART;
 31 relator: conselheiro Marcelo da Silva Hounsell. O relator apresentou parecer
 32 recomendando o arquivamento do processo, uma vez que não é matéria de legislação
 33 do CONSUNI. Após ampla discussão, o conselheiro Arlindo Carvalho Rocha solicitou
 34 vista do processo, justificando que a Empresa Júnior existe e ocupa espaço físico da
 35 Universidade e essa ocupação precisa ser deliberada pelo CONSUNI; 11) PROCESSO
 36 Nº 5490/2006; procedência: CCT/UDESC; interessado: Colegiado de Engenharia
 37 Elétrica; assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica; relator
 38 conselheiro Jorge Luiz Ramella. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do
 39 projeto objeto dos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12)
 40 PROCESSO Nº 7188/2007; procedência: CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC;

Handwritten signatures and initials on the left margin:
 - Top: Large signature
 - Middle: "Diane" and "ay"
 - Bottom: "A. P. B. B. B." and other initials

Handwritten signatures and initials on the right margin:
 - Top: "A. P. B. B. B." and "A. P. B. B. B."
 - Middle: "me" and "me"
 - Bottom: "Conselheiros." followed by several names and initials

Presidente:

Secretário:



01 Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Música; relator conselheiro
02 Gilmar Moraes Santos. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do Projeto
03 apresentado nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 21)
04 PROCESSO Nº 10181/2007; procedência: CCT/UDESC; interessado: Prof. André Luiz
05 de Oliveira; assunto: Interpõe recurso para revisão na contagem dos pontos referentes
06 à sua solicitação de Dedicção Integral; relator conselheiro Antônio Waldimir
07 Leopoldino da Silva. O relator apresentou o seguinte parecer: "Pelo não acolhimento do
08 pedido de reconsideração do Professor André Luiz de Oliveira quanto à decisão do
09 CONSUNI referente ao Processo nº 11.584/2007, tomada na sessão de 06/março/2008;
10 não concedendo ao interessado a Gratificação de Dedicção Integral para o ano de
11 2008, em razão de não ter alcançado a pontuação mínima legalmente exigida para tal.
12 Após ampla discussão, o relator disse que não podia ferir a lei e conceder a DI
13 solicitada, mesmo sabendo que o requerente possui alta produtividade, mas, para
14 corrigir distorções, e evitar que professores produtivos fiquem de fora da DI, se
15 comprometeria em solicitar ao Magnífico Reitor a expedição de uma Resolução "ad
16 referendum" deste Conselho Universitário, modificando a Resolução nº 026/2007 -
17 CONSUNI, no sentido de conceder Gratificação de DI automaticamente aos docentes
18 que sejam Bolsistas Produtividade do CNPq e/ou que atuem de forma permanente em
19 Cursos ou Programas de Pós-Graduação "Stricto -Sensu" oferecidos pela UDESC e
20 recomendados pela CAPES, bem como de alterar a pontuação do Anexo I da
21 Resolução supra-mencionada, excluindo a pontuação como "co-autor", e atribuindo a
22 todos os autores a pontuação referente a "autor". Indica-se, ainda, que este "ad
23 referendum" permita uma nova entrada de avaliações de DI, edição 2008, para aqueles
24 docentes que, face a estas novas normas, possam ser merecedores da referida
25 Gratificação e que, no caso de concessão, sua vigência seja retroativa a janeiro de
26 2008.". O parecer do conselheiro Antônio Waldimir, contrário ao provimento do recurso
27 mas com a recomendação de alteração da Resolução 026/2007 - CONSUNI, foi
28 colocado em votação e aprovado por maioria, com voto contrário dos conselheiros
29 Marlene de Fáveri, Sílvio Luiz Rafaeli Neto, Luiz Antônio Ferreira Coelho e Henrique
30 Germano Döege; 22) PROCESSO Nº 1734/2008; procedência: CAV/UDESC;
31 interessado: Prof. Celso Alves Rodrigues; assunto: Pedido de reconsideração ao
32 CONSUNI do indeferimento de sua solicitação de Dedicção Integral; relator
33 conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva. O relator apresentou o seguinte
34 parecer: "Pelo acolhimento do pedido de reconsideração do Professor Celso Alves
35 Rodrigues quanto à decisão do CONSUNI referente ao Processo nº 11.584/2007,
36 tomada na sessão de 06/março/2008, concedendo ao interessado a Gratificação de
37 Dedicção Integral para o ano de 2008, em razão de ter alcançado a pontuação
38 mínima legalmente exigida para tal". Sem discussão, o parecer foi aprovado por
39 unanimidade; 23) PROCESSO Nº 9841/2007; procedência: FAED/UDESC; interessado:
40 PPGH-FAED; assunto: Solicitação de inclusão de professor na categoria docente

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

059



01 permanente para o Programa de Pós-Graduação em História; relator conselheiro
 02 Fernando Deeke Sasse. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da
 03 solicitação contida nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade.
 04 Votado o processo e dado o adiantado da hora, o Presidente encerrou a ordem do dia,
 05 informando que os processos remanescentes ficariam para a reunião seguinte visto
 06 que alguns não tinham urgência e outros já possuíam aprovação "ad referendum" do
 07 Reitor. Remanesceram, então, para a reunião seguinte os processos: 9991/2007;
 08 procedência: CEO/UDESC; interessado: Departamento de Enfermagem; assunto:
 09 Alteração no número de vagas para ingresso no Curso de Enfermagem; relator
 10 conselheiro Antônio Carlos Vargas Sant'Anna; 9537/2007; procedência:
 11 PROPPG/UDESC; interessado: PROPPG/UDESC; assunto: Minuta de Resolução que
 12 dispõe sobre o afastamento de professor para freqüentar estágio pós-doutoral; relator
 13 conselheiro Amauri Bogo; 11200/2007; procedência: PROEX/UDESC; interessado:
 14 PROEX/UDESC; assunto: Parecer jurídico sobre Resolução do Programa de Apoio à
 15 participação e apresentação de trabalhos em eventos e divulgação da produção;
 16 relator conselheiro Darlan Laurício Matte; 10762/2007; procedência: DAP-CEO/UDESC;
 17 interessado: Rosemário Barichello; assunto: Adequação do Projeto Pedagógico do
 18 curso de Enfermagem; relator conselheiro Antônio Carlos Vargas Sant'Anna;
 19 1969/2008; procedência: UDESC; interessado: Conselho Curador; assunto: Proposta
 20 de Regimento Interno do Conselho Curador; relator conselheiro Hipólito do Vale Pereira
 21 Neto. O Presidente deixou livre a palavra para as Comunicações Pessoais. O
 22 conselheiro Adil Knackfuss Vaz comunicou que a Comissão encarregada dos estudos
 23 sobre o modelo e a organização da Educação a Distância na UDESC, da qual foi
 24 Presidente, concluiu os trabalhos dentro do prazo e encaminhou o documento ao
 25 Reitor, havendo a necessidade, agora, que o mesmo chame uma reunião especial para
 26 a apreciação do CONSUNI. O conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho comunicou
 27 que, no dia anterior à presente reunião, houve eleição para a Direção Geral do CCT,
 28 tendo sido eleito, por ampla maioria de votos, o Professor Dieter Neermann. Não
 29 havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
 30 encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos
 31 Superiores, lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.
 32 Florianópolis, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e oito.

Open
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]
 Conselheiros:
[Handwritten names: Juani, Bogo, Hipolito]

Presidente:

Secretário: